



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM deve promover a intercomunicabilidade dos processos clínicos com os cuidados de saúde transfronteiriços, a fim de elevar a satisfação dos cidadãos no acesso a cuidados de saúde

Com o aprofundamento do desenvolvimento estratégico da Grande Baía, a cooperação entre Macau e o Interior da China tem vindo a aprofundar-se, especialmente na área dos serviços médicos. De acordo com as orientações políticas do Governo da RAEM, a cooperação médica transfronteiriça é uma medida importante para reforçar o desenvolvimento conjunto da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Este enquadramento político enfatiza não apenas a construção conjunta de alianças regionais de especialidades médicas, como também indica claramente a necessidade de reforçar a informatização dos serviços de saúde, para que os recursos médicos possam ser integrados e partilhados eficazmente. Por exemplo, a política nesse âmbito define claramente a necessidade de promover a intercomunicabilidade dos processos clínicos transfronteiriços e a articulação directa dos dados médicos com os resultados dos exames, a fim de elevar a satisfação dos cidadãos durante a prestação de cuidados de saúde, reduzir o tempo de espera para consultas médicas, e otimizar a distribuição dos recursos.

Apesar dos esforços envidados pelo Estado na promoção desta política, na realidade, os residentes de Macau continuam a enfrentar a dificuldade da comunicação rápida e recíproca de informações clínicas médicas. Por isso, é necessário que o Governo da RAEM reforce a concretização e o aperfeiçoamento das respectivas políticas. Segundo muitos residentes, quando recorrem a hospitais do Interior da China e regressam a hospitais locais, descobrem que não é possível consultar as informações médicas do Interior da China no sistema hospitalar de Macau, e os doentes têm de apresentar relatórios electrónicos ou em papel, e proceder à digitalização dessas informações. Esta situação é muito inconveniente para os cidadãos, especialmente para os doentes crónicos que necessitam de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

acompanhamento regular e que necessitam de ser observados de perto após cirurgia. Assim, o envio sucessivo de informações clínicas é não só um desperdício de tempo, como também pode atrasar a oportunidade de tratamento, evidenciando as insuficiências da actual infra-estrutura de Macau no âmbito da transferência digital dos cuidados de saúde.

Em comparação com Hong Kong, o desenvolvimento da troca de informações de processos clínicos na área da saúde é relativamente avançado, e a partilha transfronteiriça de processos clínicos na área da saúde já foi parcialmente concretizada. De acordo com as informações do Governo de Hong Kong, a função de registo de saúde transfronteiriço de Hong Kong foi implementado no sistema “eHealth” com intercomunicabilidade de registos de saúde electrónicos e, em Dezembro de 2025, esta função foi alargada a cerca de 6,3 milhões de utilizadores registados em Hong Kong. Assim, os cidadãos podem utilizar os processos clínicos electrónicos nas instituições médicas designadas na Grande Baía, aumentando a coerência e conveniência dos serviços médicos transfronteiriços. Além disso, Hong Kong lançou, em 2024, o registo electrónico de saúde transfronteiriço e a função de pasta de dados pessoais em instituições médicas piloto, como o Hospital da Universidade de Hong Kong em Shenzhen, para que os residentes de Hong Kong possam levar com segurança o seu processo clínico durante tratamento médico no Interior da China, e isso demonstra que a intercomunicabilidade entre os processos clínicos transfronteiriços está a ser concretizada gradualmente naquela cidade.

De acordo com os estudos académicos, existem diferenças significativas entre Macau e o Interior da China em relação ao sistema de saúde, ao sistema de seguros, aos critérios dos processos clínicos e aos procedimentos dos serviços médicos, entre outros aspectos, sendo estas divergências institucionais um grande obstáculo para a promoção da intercomunicabilidade transfronteiriça dos processos clínicos, o que afecta a profundidade da partilha de informações médicas e a portabilidade dos processos clínicos. Para promover a partilha de dados médicos a nível regional, é necessário reforçar a cooperação inter-regional através da criação de critérios técnicos uniformes, da coordenação das normas legais e da melhoria do reconhecimento mútuo dos seguros.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil sobre o seguinte:

1. Actualmente, os residentes de Macau não podem consultar directamente as suas informações médicas no Interior da China nos hospitais de Macau, e necessitam de fornecer relatórios electrónicos ou em papel, e digitalizar os dados importados. De que políticas e medidas dispõem os serviços competentes para promover a interligação das informações clínicas dos sistemas de saúde das duas regiões, a fim de reduzir a falta de transmissão de informações clínicas?

2. Quanto à intercomunicabilidade dos processos clínicos transfronteiriços, existem diferenças na legislação entre os dois territórios sobre o sistema de saúde e a protecção da privacidade individual. De que planos dispõe o Governo da RAEM para tratar das diferenças ao nível dos diplomas legais e regimes, e para promover a partilha eficaz dos processos clínicos entre as duas regiões, tendo como pressuposto a salvaguarda da privacidade dos doentes?

3. Em Hong Kong, a troca de informações sobre os processos clínicos médicos tem vindo a registar progressos, tendo sido já concretizada a partilha transfronteiriça de processos clínicos. Tomando como referência o exemplo acima referido, quando é que os serviços competentes vão promover a partilha transfronteiriça dos processos clínicos, e existe ou não uma calendarização sobre esse trabalho que possa ser divulgada ao público para que seja elevada a qualidade dos cuidados médicos?

04 de Fevereiro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang